



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA SEDE
PROVISÓRIA DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA P.H JARDINAGEM E
PAISAGISMO, PROCESSO CRO-PE Nº 0103/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem em toda a área da Sede do CRO/PE.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCALIZAÇÃO E DO PREÇO

O Domicílio da Contratante passa a ser na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-080.

O contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal de **R\$ 448,53 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 17 de dezembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:


EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO/PE

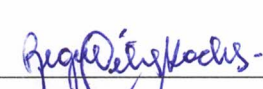
PELA CONTRATADA:


GABRIELA DRIELLY DA SILVA MACHADO
P.H JARDINAGEM E PAISAGISMO

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº: 

Nome: 

CPF Nº: 